

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6035.2022/0000390-5

Assunto: Cancelamento de saldo de Nota de Empenho.

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º inciso XX da Lei 13.399/02, bem como pelos Decretos Municipais nº 61.004/2022 e nº 61.991/2022, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 30.232/2022 no valor de R\$ 5.953,50 (cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) tendo em vista a não utilização do mesmo, conforme encaminhamento doc. SEI nº 075180680, em favor da EMPRESA ALBONETT LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.993.189/0001-59.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6035.2022/0000489-8

Assunto: Cancelamento de saldo de Nota de Empenho.

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º inciso XX da Lei 13.399/02, bem como pelos Decretos Municipais nº 61.004/2022 e nº 61.991/2022, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 33.797/2022 no valor de R\$ 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte) tendo em vista a não utilização do mesmo, conforme encaminhamento doc. SEI nº 075181345, em favor da EMPRESA PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 30.667.156/0001-91.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo n.º: 6035.2022/0000491-0

Assunto: Cancelamento de Saldo de Nota de Empenho.

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º inciso XX da Lei 13.399/02, bem como pelo Decreto Municipal 61.004/2022, AUTORIZO o Cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 35.388/2022, no valor de R\$ 4.252,62 (Quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavo), tendo em vista sua não utilização, conforme encaminhamento SEI 075129665), em face da EMPRESA H.F. SOLUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.886.949/0001-33.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6035.2022/0000513-4

Assunto: Cancelamento de saldo de Nota de Empenho.

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º inciso XX da Lei 13.399/02, bem como pelos Decretos Municipais nº 61.004/2022 e nº 61.991/2022, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 35.402/2022 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) tendo em vista a não utilização do mesmo, conforme encaminhamento doc. SEI nº 075181905, em favor da EMPRESA ML GESTÃO E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ nº 11.239.339/0001-61.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6035.2022/0001324-2

Assunto: Cancelamento de saldo de Nota de Empenho.

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º inciso XX da Lei 13.399/02, bem como pelos Decretos Municipais nº 61.004/2022 e nº 61.991/2022, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 35.402/2022 no valor de R\$ 4.026,80 (quatro mil e vinte e seis reais) tendo em vista a não utilização do mesmo, conforme encaminhamento doc. SEI nº 075182526, em favor da EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº05.340.639/0001-30.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/SUB-CT/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6035.2022/0001336-6
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIO NA VILA YOLANDA - CIDADE TIRADENTES, cujas especificações técnicas e condições deverão ser rigorosamente observadas na prestação dos serviços, conforme Anexo I e Projeto parte integrante do presente edital.

I - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, HOMOLOGO para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 012/SUB-CT/2022, com suporte no Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/06 alterada pela Lei 147/2014, bem como de conformidade com as Leis Municipais nº 13.278/02 e 14.145/06, Decretos Municipais nº 44.279/03 e 56.475/15, e autorizo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIO NA VILA YOLANDA - CIDADE TIRADENTES, cujas especificações técnicas e condições deverão ser rigorosamente observadas na prestação dos serviços, conforme Anexo I e Projeto parte integrante do presente edital e ADJUDICO o objeto do certame a empresa vencedora FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ: 02.542.939/0001-3, com o valor R\$ 3.057.946,09 (Três milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e nove centavos), com prazo de execução de até 90 (dias), contados a partir da emissão da Ordem de Início de Serviços.

II- AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando nas dotações orçamentária 12.10.15.452.3022.1.13 7.4.4.90.51.00.00 e 07.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.51.00.08, conforme notas de reserva de transferência nº 33.055/2022, 34.094/2022 e 42.467/2022 SEI 073356465, 073356480 e 073356504 do presente exercício financeiro e posteriormente o cancelamento do saldo não utilizado.

III- A empresa, pelo descumprimento do ajuste, sujeitar-se-á às penalidades indicadas no pronunciamento retro, às quais serão oportunamente inscritas no contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

IV- CONFORME DECRETO 54.873/2014, INDICO os servidores públicos que ficarão responsáveis pela fiscalização compartilhada do respectivo processo/contrato, conforme abaixo:

Fiscal titular do Contrato: Leonardo Heck de Melo Telefone: 3396-0019 RF: 793.436.0

Fiscal suplente do Contrato: Lucas Caldeira Caetano Telefone: 3396-0019 RF: 897.337.

V - Publique-se

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo n.º 6035.2022/000117-5

Assunto: Autorização emissão Nota de Empenho.

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo inciso XX, artigo 9º, da Lei 13.399/02, bem como pelo Decreto Municipal nº 61.004/2022, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para cobrir despesas no valor de R\$ 7.788,00 (sete mil setecentos e oitenta e oito reais) na dotação orçamentária nº 71.10.15.122.3024.2.10.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 78.819/2022, em face da Empresa CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTARIAS LTDA, CNPJ 82.429.556/0001-62, para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, sendo a contratação por inexigibilidade, conforme Declaração de Exclusividade doc. SEI 074631474, tendo como objeto Assinatura Anual do Serviço de Consultoria Contábil, Fiscal e Trabalhista com portal online, resenhas e boletins diários online, com 06 acessos simultâneos, observando o princípio da anualidade.

ERMELINO MATARAZZO**GABINETE DO SUBPREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 6036.2020/0000402-4

Contrato nº 26/SUB-EM/2020

Contratante: Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

Data de Assinatura: 23/11/2020.

Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A - CNPJ 02.558.157/0001-62.

Vigência: 26/11/2020 a 25/12/2021. 12 MESES - Prorrogáveis por igual período

Objeto: Prestação de serviços telefônico fixo comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais e serviços de discagem direta a ramal (DDR).

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2019 - COBES / ATA RP 008/SG-COBES/2019.

Fundamento Legal: art.15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art.3º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015 e alterações posteriores.

Programa de Trabalho: 62.10.15.122.3024.2.100.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Valor Total: R\$ 2.887,20 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Número da Nota de Empenho: 81.425/2020.

Desembolso no exercício estimado: R\$ 481,20 (quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e vinte centavos).

PUBLICADO POR OMISSÃO EM 09/12/2022

Despacho de Abertura de Licitação

O Subprefeito de Ermelino Matarazzo, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XIV e XX do art. 9º da Lei Municipal nº. 13.399, de 1º de Agosto de 2002 e competência descrita no artigo 18 do Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de Dezembro de 2003; e com base nos elementos contidos nos autos do Processo Eletrônico nº 6036.2022/0002236-0, com fundamento no Decreto nº 55.427/2014, AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE Nº 024/SUB-EM/2022, objetivando a Revitalização de praça com manutenção dos passeios, contenção de áreas com erosão, implantação de Jardim de Chuva e instalação de corrimãos em escadarias, a pedido da Coordenadoria de Projetos e Obras, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO o Edital e seus anexos dos documentos SEI nº 075245286 e 075110570 anexados ao processo.

Fica designada para condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 026/SUB-EM/GAB/2022 e 37/SUB-EM/GAB/2022.

Publique-se

Encaminhe-se à CPL para as providências cabíveis.

Comunicado SUB-EM/CAF/CPL 075246589

São Paulo, 08 de dezembro de 2022.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI: 6036.2022/0002236-0

CARTA CONVITE Nº 024/SUB-EM/2022

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Revitalização de praça com manutenção dos passeios, contenção de áreas com erosão, implantação de Jardim de Chuva e instalação de corrimãos em escadarias

A Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, por sua Presidente, nos termos da Portaria n. 026/SUB-EM/GAB/2022 e 037/SUB-EM/GAB/2022, torna público e comunica aos interessados a abertura da CARTA CONVITE Nº 024/SUB-EM/2022 em epígrafe, a ser realizado no dia 19/12/2022 às 11:00 horas, sendo que o Caderno de Licitação composto de Edital e Anexos, poderá ser obtido via internet, gratuitamente, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de São Paulo: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

A ABERTURA DA SESSÃO OCORRERÁ NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 11h00.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA**GABINETE DO SUBPREFEITO****ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 03/SUB-FB/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6037.2022/0002711-2
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do veículo Chevrolet - Trafic - cor Branca - Gasolina placa CHC 8877 ano 1996

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitacoes-e.com.br/>

TIPO: Menor Preço

Data e período da cotação eletrônica:

Início acolhimento de propostas : 16/12/2022-08:00

Limite acolhimento de propostas : 19/12/2022-08:00

Abertura das propostas : 19/12/2022-08:00

Data e a hora da disputa : 20/12/2022-10:00.

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO por meio da SUBPREFEITURA FREGUESIA/ BRASILÂNDIA torna público na data, horário e local acima, fará realizar licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO. O procedimento licitatório e os atos decorrentes observarão as disposições a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 54.102/13 e Decreto Municipal nº 56.475/2015, Leis Federais nº 123/2006 e 147/2014, com suas alterações e demais normas complementares aplicáveis e disposições deste instrumento.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 48/ SUB-FB/2022

PROCESSO Nº. 6037.2020/0000711-8

TERMO DE CONTRATO Nº. 13/SUB-FB/2020

ATA DE RP Nº. 34/SMSUB/COGEL/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA
CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ – 58.853.169/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento, na jurisdição da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1 – Fica o respectivo Termo de Contrato REATIVADO pelo período de 01 (um) mês de 01/12/2022 até 31/12/2022;

VALOR: Para o presente aditamento o valor total necessário é de R\$ 119.191,38 (cento e dezesseis mil cento e noventa e um reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 95.256,50 (noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), para o valor PRINCIPAL e R\$ 23.934,88 (vinte e três mil novecentos e trinta e quatro reais oitenta e oito centavos), para o valor do REAJUSTE DEFINITIVO.

EMPENHOS Nºs: 105.619/2022 e 105.623/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.

GUAIANASES**GABINETE DO SUBPREFEITO****ABERTURA DE LICITAÇÃO – UASG 925074**

Pregão Eletrônico Nº 038/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002440-2

Objeto: Contratação de placas de identificação das Salas da SUB-G e Unidades externas.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO:

À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, os Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 54.102/13, nº 61.377/22 e, suas alterações, as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais normas, APROVO a minuta do Edital 038/SUB-G/2022 (075142886), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO e, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, no tipo de Menor Preço Global, EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME/EPP, objetivando a Confeção de placas de identificação das salas e Unidades Externas da Subprefeitura de Guaianases, que deverão ser fornecidos e entregues, conforme o especificado na Requisição de Serviços (074612915) e descrito no Edital em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à Data do Recebimento da Nota de Empenho.

II. O valor total estimado será de R\$ 11.555,04 (Onze Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quatro Centavos) que onerará a dotação orçamentária de nº. 68.00.68.10.15.122.30 24.2.100.3.3.90.39.00.00.0, em conformidade com a Nota de Reserva nº78.585/2022 (075104543).

III. Designo para pregoeiro o servidor Sr. Claudio de Melo, RF d548066

IV. Encaminhe-se para o Presidente/Pregoeiro da Comissão de Contratação, nomeado pela Portaria Interna nº 13/SUB-G/GAB/2022 (064848056) para o regular prosseguimento e publicação.

THIAGO DELLA VOLPI – Subprefeito – Subprefeitura Guaianases.

COMUNICADO

Pregão Eletrônico Nº 038/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002440-2

Objeto: Confeção de placas de identificação das Salas da SUB-G e Unidades externas.

A SUBPREFEITURA GUAIANASES através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público que, na data de 22/12/2022, a partir das 08:00 h, fará realizar o Pregão Eletrônico nº 038/SUB-G/2022, cujo objeto é a Confeção de placas de identificação das Salas da SUB-G e Unidades externas, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL.

O Edital e seus anexos também poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente, podendo as informações serem baixadas pelo site www.comprasnet.gov.br (UASG 925074) e as informações também estarão disponibilizadas pela PMSF no site <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

ATA DA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 042/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002703-7

Objeto: Aquisição de telas de alabrado e tubos de ferro.

As 09:00 horas do dia 08 de dezembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 04360956886 de 26/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo SEI Nº 6038.2022/0002703-7, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 042/SUB-G/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de telas de alabrado e tubos de ferro.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Tela Metálica.

Descrição Complementar: Tela Metálica Revestimento: Pvc Verde, Material: Arame Galvanizado, Altura: 2 M, Aplicação: Construção Civil, Comprimento: 50 M, Tipo Tela: Alabrado, Tipo Abertura Malha: Losangular, Tamanho Abertura Malha: 50 X 50 MM, Diâmetro Fio: 2,77 M.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.

Aplicabilidade Decreto 7174: Não.

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Rolo 25 M.

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado.

Aceito para: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18.912,00.

Item: 2

Descrição: Tubo Ferro Galvanizado.

Descrição Complementar: Tubo Ferro Galvanizado Material: Ferro Fundido Maleável, Comprimento Peça: 6 M, Aplicação: Instalações Hidráulicas, Tipo Fixação: Roscável, Bitola: 2 PO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.

Aplicabilidade Decreto 7174: Não.

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Peça 6 M.

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado.

Aceito para: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.660,00.

Abertura da sessão pública.

Etapa de análise de propostas encerrada.

Início da etapa de julgamento de propostas.

Não houve lances de desempate ME/EPP para os itens.

Itens com análise de propostas finalizada.

Itens abertos para lances.

Itens encerrados para lances.

Itens com etapa aberta encerradas.

ITEM 1

Aceite individual da proposta. Fornecedor: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 34.498.141/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 18.912,00. Motivo: Não houve possibilidade de negociação. Preço aceito.

Convocado para envio de anexo o fornecedor TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 34.498.141/0001-06.

Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 34.498.141/0001-06.

Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 34.498.141/0001-06.

ITEM 2

Aceite individual da proposta. Fornecedor: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 34.498.141/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 3.660,00. Motivo: Não houve possibilidade de negociação. Preço aceito.

Convocado para envio de anexo o fornecedor TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 34.498.141/0001-06.

Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 34.498.141/0001-06.

Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 34.498.141/0001-06.

Não houve intenções de recurso para os itens.

Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/12/2022 às 10:24:00 h.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:29 horas do dia 08 de dezembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Pregoeiro Oficial: CLÁUDIO DE MELO.

Equipe de Apoio: Elisabete da Silva Rosa Baena, Romana Souza de Oliveira Spigariol e Shirlei Aparecida Callejo Batista.

A Ata da Licitação, na íntegra, poderá ser visualizada no site www.comprasnet.gov.br UASG 925074. Os autos serão encaminhados ao senhor Subprefeito